

DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS - 2022



ORIENTAÇÕES ÀS ESCOLAS



Prezados (as) Educadores (as),

Dados oficiais relativos ao período de 2018 a 2010 revelam a ocorrência (média anual) de 539.562 acidentes do trabalho - incluindo doenças do trabalho - que resultaram em milhares de mortes (média superior a 2 mil acidentes fatais por ano) e incapacitações permanentes (média superior a 12.900 mil incapacitações permanentes por ano) em todo esse período (fonte: www.gov.br/trabalho-e-previdencia).

Tais acidentes, além da tragédia que representam aos trabalhadores e famílias pela perda de entes queridos, de renda familiar e de capacidade produtiva daqueles que ficam com sequelas, também ocasionam importantes impactos nas contas orçamentárias da União, de Estados e Municípios, como aumento de despesas para o Sistema Único de Saúde e para o sistema previdenciário. Ademais, acarretam gastos para os empregadores, em virtude dos eventuais dias parados, de perda de produtividade e de ações judiciais. Ou seja, acidentes e doenças do trabalho são muito ruins para o nosso País e prejudica a nossa sociedade.

Decerto que ocorrem, também, milhares de acidentes e doenças nos ambientes escolares, sejam relacionados aos profissionais que ali trabalham (acidentes e/ou doenças do trabalho) ou envolvendo os estudantes.

Dados do site “Criança Segura” trazem que acidentes são a principal causa de morte de crianças de 1 a 14 anos no Brasil. Por ano, conforme o site, mais de 3.300 meninas e meninos morrem por esse motivo e outras 112 mil crianças são internadas em estado grave. A imensa maioria desses acidentes poderia ser evitada com noções simples de prevenção, que é o que propõe a Inspeção do Trabalho no Brasil, pela celebração do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas – DNSSE, adotado em decorrência da Lei 12.645/2012, que permite que instituições públicas e privadas desenvolvam atividades de orientação nas escolas.

Queremos contar com sua parceria para mudar essa realidade e plantar uma semente de cidadania em prevenção de acidentes e doenças em nossos jovens, que os acompanharão por toda a vida.

Bom Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas a todos!

DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Previdência, promove anualmente a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT), prevista no Art. 155 da consolidação das leis do Trabalho (CLT), que tem um eixo de atuação voltado à conscientização dos estudantes brasileiros, futuros empreendedores, trabalhadores e governantes de nosso País.

Assim, em conformidade com a Lei 12.645/2012, que institui o dia 10 de outubro como o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, a SIT realiza desde o ano de 2018 diversas ações pelas escolas do País, em conjunto com várias instituições parceiras, voluntários, professores, diretores e todos que acreditam em ambientes seguros e saudáveis como fator de desenvolvimento nacional.

Para esse evento, consistente em uma aula voltada a um tema de segurança e saúde para os estudantes, disponibilizamos na página da SIT (gov.br/dnsse) um robusto material, constituído por “Orientações às Escolas”, “Orientações aos professores” e um “Plano de aula”, tudo de forma segmentada para cada modalidade de ensino. Fica disponível, ainda, uma “Cartilha de Segurança e Saúde para as Escolas” e uma animação de apoio, para utilização durante esse Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, possibilitando aos professores (as) falarem com seus alunos sobre o tema escolhido.

Em 2022 o tema será “Prevenção de Acidentes e Doenças nas Escolas”, dada a sua importância no contexto escolar e também na vida dos jovens brasileiros, com foco na fase pré-acidente, ou seja, em medidas de prevenção. Abordaremos, também, os procedimentos básicos de emergência aos estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio/EJA/Aprendizagem, chamando a atenção para a Lei 13.722/2018, a chamada “Lei Lucas”, que tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Tudo para ajudar as escolas a se tornarem cada vez mais um ambiente seguro e sadio para professores, alunos e todos que ali convivem.

DIA 10/10 - REALIZANDO O EVENTO

O Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas será celebrado no dia 10/10/2022. Nesse dia realizaremos uma transmissão “ao vivo” no Canal da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT), com início às 09 hs e duração prevista de 01 hora, com participação de várias instituições parceiras.

Teremos o apoio de Auditores-fiscais do Trabalho, Técnicos de segurança do trabalho, Engenheiros de segurança do trabalho e muitos outros profissionais, empresas e instituições, que estarão disponíveis em diversas escolas para ajudar na implementação desse importante evento, em que se busca plantar uma semente de cidadania voltada à segurança e saúde, que se desenvolverá juntamente com os estudantes acompanhando-os durante toda a vida. Além da aula on-line, esses voluntários poderão fazer diversas outras atividades, como demonstração de noções de primeiros socorros, palestras, apresentação de equipamentos de proteção individual e outras atividades lúdicas.

Para marcar a aula, realizaremos, como normalmente ocorre, um concurso cultural. Teremos as modalidades “desenho”, para os estudantes do Ensino Pré-escolar, “frase”, para os estudantes do Ensino Fundamental I, “Redação”, para os jovens do Ensino Médio/EJA/Aprendizagem e mais uma categoria “vídeo”, que permite a participação de todas as modalidades de ensino. Os trabalhos com melhor classificação serão publicados nas redes sociais e na página gov.br/dnsse. Será um evento muito bonito e algumas escolas poderão receber a visita de empresas e voluntários. Receba-os bem, pois eles ajudarão nesse dia realizando diversas atividades com os estudantes.

Motive os professores e alunos a participarem e debaterem sobre acidentes que podem ocorrer nas escolas, em suas casas, no trajeto casa-escola-casa, no lazer, enfim, em todos os lugares. As ações do DNSSE estão crescendo a cada ano, com participação de mais escolas e alunos, presente a importância da prevenção de acidentes para todos da comunidade escolar.

A adoção de um comportamento seguro é fundamental para a nossa sociedade e evita problemas para a escola.

TEMA 2022: PREVENÇÃO DE ACIDENTES NAS ESCOLAS

Em 2021 o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas teve o “Bullying” como tema central, para os estudantes do Ensino Fundamental I ao Ensino Médio. As crianças do Ensino Pré-Escolar, por sua vez, em razão de sua faixa etária, tiveram como tema “Regras de Convivência”. O evento foi muito bem recebido pelas escolas e alunos e tivemos ótimas respostas. De fato, o bullying, visto como um fenômeno tipicamente escolar, tem sido objeto de preocupação para pais e professores em razão de seu alto grau de destrutibilidade, afetando a segurança e a saúde de todos que integram o contexto escolar. Todo o material está disponível na página da internet do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (gov.br/dnsse).

Para o ano de 2022, fizemos um levantamento dos acidentes que mais ocorrem com os jovens brasileiros, por faixa etária. Pesquisamos como funciona o comportamento do aluno e as raízes dos acidentes. A partir desse entendimento, preparamos uma aula, onde abordaremos as principais causas de acidentes envolvendo estudantes e com medidas de prevenção a serem adotadas pelos alunos e responsáveis e também pelas escolas, com linguagem adequada a cada modalidade de ensino. Tudo com suporte de animações criadas especialmente para o evento.

Abordaremos, também, suavemente, orientações básicas de procedimentos de emergência aos estudantes do Ensino Fundamental II e noções de primeiros socorros aos estudantes do Ensino Médio, dentro do que se espera de um estudante. Falaremos sobre a Lei Lucas, que traz algumas atribuições às escolas brasileiras, a exemplo de manterem pessoas capacitadas para situações de primeiros socorros. Essa aula será no dia 10/10, on-line, como dissemos. Haverá, em muitas escolas, atividades presenciais por parte de voluntários.

As atividades estão segmentadas em Ensino Pré-escolar, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio (Estudantes do EJA/Aprendizagem podem utilizar esse material do Ensino Médio). Para cada um desses segmentos há:

- a) Plano de aula;
- c) Animação de apoio; e
- e) Orientações aos professores.

Como material comum, temos as Orientações às Escolas, a Cartilha de Segurança e Saúde nas Escolas e o Regulamento do Concurso Cultural.

LEI LUCAS



Em 2017 ocorreu um acontecimento muito triste: um estudante de apenas 10 anos de idade, de nome Lucas, ao tomar um lanche, durante uma excursão escolar, engasgou com um pedaço de alimento e perdeu a vida, tendo como causa asfixia mecânica.

Em decorrência desse trauma, por luta e esforço da mãe, foi publicada, em 04 de outubro de 2018 a **Lei nº 13.722**, chamada de **“Lei Lucas”**, que tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

De acordo com a Lei Lucas, os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros, em cursos anuais de capacitação e/ou reciclagem, de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação.

Estabelece, ainda, que a quantidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento de ensino ou de recreação será definida em regulamento, guardada a proporção com o tamanho do corpo de professores e funcionários ou com o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes no estabelecimento. Assim, é importante que cada escola verifique como está a regulamentação da lei em seu município e em seu estado e que tenha, em seu corpo funcional, profissionais capacitados a prestar primeiros socorros, condição muitas vezes fundamental para salvar vidas.

Mais importante é preservar vidas e evitar que eventos dessa natureza se repita nas atividades escolares.

CONCURSO CULTURAL

Durante o evento está prevista a realização de um concurso cultural nas categorias de Desenho (Ensino Pré-escolar e Fundamental 1), Frase (Ensino Fundamental 2) e Redação (Ensino Médio e EJA/Aprendizagem), em conformidade com o regulamento que está disponível na página da SIT no gov.br/dnsse, juntamente com os demais materiais do evento.

Todos os estudantes podem e devem participar, como forma de fixar os entendimentos repassados nesse dia. Para tanto, basta seguir o regulamento disponibilizado na página gov.br/dnsse que, entre outras, traz as seguintes orientações:

Modalidades:

Desenho – Para as crianças do Ensino Pré-escolar

Frase – Para as crianças do Ensino Fundamental I

Redação – Para os jovens do Ensino Médio, EJA e Aprendizagem

Vídeo – Para todas as modalidades.

Importante ressaltar que os trabalhos são inseridos em nuvem ou publicados pelos próprios estudantes, que devem mandar os links para a organização do concurso. Após, serão escolhidos os mais representativos e publicados na página do DNSSE e em redes sociais.

O Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas é uma iniciativa da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência e conta com a participação de diversos parceiros institucionais.

*Envolva a sua escola e participe!
Mais segurança, mais saúde e mais
respeito aos alunos, professores e
profissionais das escolas.*